



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.341, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Nível de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002336/2023-12,

R E S O L V E :

Art.1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Doutorado, Áreas de Concentração: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia, Dentística, Endodontia, e Ortodontia e Odontopediatria, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns a todas as Áreas de Concentração

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTÁGIO DOCENTE III	CMO			4	60
ESTÁGIO DOCENTE IV	CMO			4	60
ESTÁGIO DOCENTE V	CMO			4	60
ESTÁGIO DOCENTE VI	CMO			4	60
ESTÁGIO DOCENTE VII	CMO			4	60
ESTÁGIO DOCENTE VIII	CMO			4	60
Totais				24	360

Disciplinas Optativas Comuns a todas as Áreas de Concentração

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ADESÃO EM ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO	3			45
ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS I	CMO			2	30
ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS II	CMO			1	15
ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIAIS III	CMO			4	60
BIOESTATÍSTICA AVANÇADA	CMO	2	2		60
BIOESTATÍSTICA BÁSICA	CMO	2	2		60
BIOÉTICA	CMO	2			30
ESTRATÉGIAS DE ENSINO COM O USO DE MÍDIAS DIGITAIS	CMO	1		2	45
FUNDAMENTOS DA PESQUISA CLÍNICA	CMO	2			30
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO	1			15
ODONTOLOGIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	CMO	2			30
PESQUISA EXPERIMENTAL NA ODONTOLOGIA. ESTUDO IN VITRO	CMO	2		2	60
PLANEJAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS I	CMO	2			30
PLANEJAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DE TEXTOS CIENTÍFICOS II	CMO	2			30
PRÁTICA DE ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA I	CMO		4		60
PRÁTICA DE ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA II	CMO		4		60
PROPRIEDADES DOS BIOMATERIAIS RESTAURADORES	CMO	3			45
SEMINÁRIOS EM CLÍNICA INTEGRADA	CMO	4			60
SEMINÁRIOS SOBRE ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS	CMO	1	2		45
STATISTICS AND RESEARCH DESIGN	CMO	4			60
TÉCNICA DE REDAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS	CMO	2		1	45
TÓPICOS ESPECIAIS EM ODONTOLOGIA	CMO		1		15
Totais		39	15	12	990

Disciplinas Optativas da Área de Concentração Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Periodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
BIOENGENHARIA	CMO	2			30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
DIAGNÓSTICO GENÔMICO EM ODONTOLOGIA	CMO	2			30
ESTUDO DA ETIOPATOGENIA DA DOENÇA PERI-IMPLANTAR	CMO	2			30
LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM PRÓTESE PARCIAL FIXA	CMO	4			60
PROCESSOS PATOLÓGICOS APLICADOS À PESQUISA ODONTOLÓGICA	CMO		2		30
Totais		10	2		180

Disciplinas Optativas da Área de Concentração Dentística

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
APLICAÇÃO DOS MATERIAIS CERÂMICOS À ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO	3			45
APLICAÇÃO DOS POLÍMEROS À ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO	3			45
ATIVIDADES DIDÁTICAS PARA O ENSINO EM DENTÍSTICA	CMO	1	2		45
CARIOLOGIA E TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS	CMO	1		2	45
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DE CASOS CLÍNICOS E MONTAGEM DE MATERIAL DIDÁTICO	CMO	1	3		60
ESPECTROSCOPIA INFRAVERMELHA APLICADA À PESQUISA EM ODONTOLOGIA RESTAURADORA	CMO		1		15
MICROBIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA RESTAURADORA I	CMO	3			45
MICROBIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA RESTAURADORA II	CMO	1	2		45
RESTAURAÇÃO DE DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE	CMO	2			30
TÉCNICAS DE ANÁLISE ESTRUTURAL EM NANO E MICROESCALAS – MEV, MICROSCOPIA CONFOCAL E AFM	CMO		3		45
Totais		15	11	2	420

Disciplinas Optativas da Área de Concentração Endodontia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
HISTOFISIOLOGIA DA POLPA	CMO	3			45
PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES DA MICRO-TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA PESQUISA ENDODÔNTICA	CMO	1	1		30
SEMINARS IN ENDODONTICS	CMO	2			30
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENDODONTIA	CMO	1		2	45
Totais		7	1	2	150

Disciplinas Optativas da Área de Concentração Ortodontia e Odontopediatria

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
CARIOLOGIA E TÓPICOS AVANÇADOS SOBRE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS	CMO	1		2	45
DIAGNÓSTICO TRIDIMENSIONAL EM ORTODONTIA E TRATAMENTO ORTO-CIRÚRGICO	CMO	3			45
ESTUDOS AVANÇADOS EM ODONTOPEDIATRIA	CMO	1		2	45
FILOSOFIAS E TÉCNICAS ORTODÔNTICAS	CMO	4			60
HISTÓRIA DA ORTODONTIA	CMO	2			30
PESQUISA EM ORTODONTIA	CMO	4			60
RESPIRAÇÃO BUCAL	CMO	3			45
TÉCNICAS E RECURSOS ÁUDIO-VISUAIS PARA A PRÁTICA DE ENSINO NA ORTODONTIA	CMO	2			30
Totais		20		4	360

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado à qual serão atribuídos 45 (quarenta e cinco) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 675 (seiscentos e setenta e cinco horas) horas. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1440 (um mil, quatrocentas e quarenta) horas-aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos	Carga Horária
06 (Seis) Disciplinas Obrigatórias	24	360
Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa	27	405
Tese	45	675
Totais	96	1440

Art. 3º - Dentre os créditos em disciplinas optativas, o aluno deve necessariamente cumprir um mínimo de 30% (8 créditos) em disciplinas da área de concentração em que está alocado.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 48 (quarenta e oito) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito (6 meses).

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente